Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI

Rio Bonito do Iguaçu-PR

RESOLUÇÃO Nº 07 /2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 886/2010 de 26 de outubro de 2010, em deliberação da plenária realizada em 01 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Mesa Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o período de gestão 2026/2027, que passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Vitor Guilman Novakoski – Representante Governamental;

II – Vice-Presidente: Maria Sirlei Garces dos Santos – Representante Não Governamental;

III – Secretária: Marlene da Costa – Representante Não Governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito do Iguaçu 01 de setembro de 2026.

Ema Elesene de Oliveira
Presidente CMDPI

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 11/2026, definindo pela contratação da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, para contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação para ministração do curso presencial, sendo 04 inscrições para o curso "Legislativo do futuro: Vereadores e assessores em uma nova era da inteligência artificial" e "fiscalização estratégica, processo legislativo e segurança jurídica na prática", a ser realizado nos dias 08 à 11 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, incio IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da agente de contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos, componentes, peças de reposição, acessórios e materiais de informática, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.176.052,89 (um milhão cento e setenta e seis mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 22/09/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 280/2026
DATA: 02/09/2026

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Eletrônico nº 29/2026-PMRBI - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeadas os Senhores Infra relacionadas para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2026-PMRBI – Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares, materiais destinados às Unidades Básicas de Saúde e demais produtos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná:

CAROLINE GRIEBLER PROVIN, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 109.526.719-13;

KARINNY PAULA TRAMONTINA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 028.493.199-37; e

ELIANA ASTRESSE, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 108.362.959-00.

Art. 2º Os Servidores mencionados no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2026-PMRBI – Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2026.09.02 10:13:34 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 280/2026
DATA: 02/09/2026

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Eletrônico nº 29/2026-PMRBI - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeadas os Senhores Infra relacionadas para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2026-PMRBI – Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares, materiais destinados às Unidades Básicas de Saúde e demais produtos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná:

CAROLINE GRIEBLER PROVIN, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 109.526.719-13;

KARINNY PAULA TRAMONTINA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 028.493.199-37; e

ELIANA ASTRESSE, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 108.362.959-00.

Art. 2º Os Servidores mencionados no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2026-PMRBI – Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 281/2026
DATA: 02/09/2026

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir desta data o servidor Sr. OSMANI DA SILVA, do Cargo de Provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 282/2026
DATA: 02/09/2026

SÚMULA: Designa/nomeia Servidora efetiva para exercer o Cargo de Agente Político que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica designada a Sra. **SILVANA MARTINS**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a partir de 02/09/2026, o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, Símbolo AP-1, Categoria Agente Político, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

§ 1º A servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo supra mencionado, não perderá esta condição em virtude da designação realizada de acordo com o *caput* deste Artigo, sendo-lhe assegurada a percepção de vantagens e direitos definidos na Lei Complementar Municipal nº 041/2014 de 17/06/2014 e 439/2003 no que se refere ao plano de carreira combinadas com a Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 e legislação posterior correlata.

§ 2º É facultado à referida servidora optar pelo subsídio de Secretária Municipal ou de seu respectivo cargo efetivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

R E S O L V E:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, **para participarem da audiência pública, que se realizará dia 29 (vinte e nove) de setembro do corrente ano, a partir das 14h (quatorze horas),** nas dependências da sede provisória da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida Guarapuava, nº 171, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, **tendo como objetivo apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2027.**

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência conforme formulário a ser distribuido no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2026

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, **que se realizará dia 29 (vinte e nove) de setembro do corrente ano, as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos),** nas dependências da sede provisória da **Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Avenida Guarapuava, nº 171, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu**, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, deste Município, **relativo ao segundo quadrimestre de 2026 (maio, junho, julho e agosto de 2026).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2026

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, **que se realizará dia 29 (vinte e nove) de setembro do corrente ano, as 15h (quinze),** nas dependências da sede provisória da **Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Avenida Guarapuava, nº 171, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu**, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, deste Município, **relativo ao segundo quadrimestre de 2026 (maio, junho, julho e agosto de 2026).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de setembro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Orgão	Orçada	
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	1.831.000,00	1,80%
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.524.000,00	2,48%
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.579.500,00	1,55%
05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	11.155.404,00	10,95%
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	27.717.452,50	27,22%
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	25.985.279,50	25,52%
08 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	4.917.310,00	4,83%
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO	14.516.799,00	14,26%
10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	145.000,00	0,14%
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.039.610,00	3,97%
12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	1.016.000,00	1,00%
13 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.691.440,00	2,64%
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.717.600,00	3,65%
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%
Total:	**101.836.395,00**	

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Orgão / Unidade	Orçada	
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	**1.831.000,00**	**1,80%**
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	1.120.000,00	1,10%
02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA	531.000,00	0,52%
02.04 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	65.000,00	0,06%
02.05 - CONTROLADORIA INTERNA	115.000,00	0,11%
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**2.524.000,00**	**2,48%**
03.01 - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	253.000,00	0,25%
03.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO	345.000,00	0,34%
03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	1.509.000,00	1,48%
03.04 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	417.000,00	0,41%
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	**1.579.500,00**	**1,55%**
04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	1.145.500,00	1,12%
04.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	434.000,00	0,43%
05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	**11.155.404,00**	**10,95%**
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	7.598.000,00	7,46%
05.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.680.404,00	2,63%
05.03 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	737.000,00	0,72%
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.	140.000,00	0,14%
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	**27.717.452,50**	**27,22%**
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	25.668.452,50	25,21%
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.889.000,00	1,85%
06.04 - FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE DE RIO BONITO DO IGUAÇU	160.000,00	0,16%
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	**25.985.279,50**	**25,52%**
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.985.279,50	25,52%
08 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	**4.917.310,00**	**4,83%**
08.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	3.782.250,00	3,71%
08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1.040.060,00	1,02%
08.03 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE RBI	95.000,00	0,09%
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO	**14.516.799,00**	**14,26%**
09.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	14.516.799,00	14,26%
10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	**145.000,00**	**0,14%**
10.01 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	30.500,00	0,03%
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	114.500,00	0,11%
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**4.039.610,00**	**3,97%**
11.01 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.490.000,00	1,46%
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.283.110,00	2,24%
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES	61.000,00	0,06%
11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	152.500,00	0,15%
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	53.000,00	0,05%
12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	**1.016.000,00**	**1,00%**
12.01 - DEPTO ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	1.016.000,00	1,00%
13 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	**2.691.440,00**	**2,64%**
13.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.288.440,00	2,25%
13.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	73.000,00	0,07%
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	280.000,00	0,27%
13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00	0,05%
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**3.717.600,00**	**3,65%**
80.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.717.600,00	3,65%
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00%**
90.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00%
Total:	101.836.395,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2026
JANEIRO A AGOSTO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1ºdo art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2026	2026
DESPESAS FIXADAS	**182.500.000,00**
Orçamento da Câmara Municipal	4.318.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	20.500.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal	157.682.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**182.500.000,00**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA	2026– JANEIRO A AGOSTO
Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.254.097,86
Rendimentos Patrimonial	**4.787.935,75**
Receitas Agropecuárias /Serviços	**0,00**
Receita de Contribuições	**773.240,16**
Transferências Correntes	**79.210.573,17**
Transf. da União	41.555.114,25
Transf. do Estado	27.618.862,48
Transf. Fundeb	9.884.255,69
Outras Instituições	462.869,68
Outras Receitas Correntes	**582.044,99**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**89.607.891,93**
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**33.388.080,63**
Operação de Crédito	**0,00**
Transferência de Capital	**32.694.895,63**
Alienação de Bens	**693.185,00**

CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA ARRECADADA	Até 2º Quad. 2026
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	89.607.891,93
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	33.388.080,63
TOTAL	122.995.972,56
Média Mensal	15.374.496,57
DESPESA EMPENHADA	Até 3º Quad. 2026
DESPESA MANUTENÇÃO	70.669.746,10
DESPESA CAPITAL	55.453.995,73
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	2.878.666,64
TRANSFERENCIA – TAXA DE ADM - RPPS	185.531,64
TOTAL	129.187.940,11
Média Mensal	16.148.492,51

% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	Acumulado até Agosto de 2026
Receita base de cálculo	33.409.488,70
Total das Despesas Para Fins de Limite	6.859.088,52
Índice aplicado no período	20,53%

% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB	Acumulado até Agosto / 2026
Mínimo de 70%	69,15%
Máximo de 30%	1,43%
Máximo de 10%	29,42%

% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS VAAT	Acumulado até Agosto / 2026
Mínimo de 50% COM Educ. Infantil	12,93
Mínimo de 15% com Despesa de Capital	0%

DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30	49,39%
31/12/2022	27.377.521,36	61.215.633,31	46,29%
31/12/2023	30.547.711,69	67.849.332,75	45,02%
31/12/2024	33.905.054,02	79.564.008,83	42,61%
31/12/2025	113.002.793,40	36.013.202,00	31,87%
31/08/2026	139.777.995,24	37.923.095,37	27,13%

Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	3.927.242,72	3,11%
Secretaria de Administração	2.472.659,01	1,96%
Secretaria de Finanças	1.701.574,05	1,35%
Secretaria de Obras e Urbanismo	20.440.639,44	16,21%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	43.140.869,61	34,21%
Secretaria de Saúde	17.962.689,85	14,24%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	5.926.456,64	4,70%
Secretaria de Viação	10.682.511,03	8,47%
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Municipal	11.468.473,75	9,09%
Secretaria de Assistência Social	5.830.865,86	4,62%
Secretaria de Assuntos Comunitários	496.799,94	0,39%
Encargos Gerais do Município	2.072.959,93	1,64%
TOTAL	126.123.741,83	100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.

% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE	Acumulado até Agosto/2026
Receita - Base de cálculo para saúde	43.814.508,20
Despesa - Base de cálculo para saúde	9.260.095,22
Índice aplicado no período	21,13%

PRINCIPAIS DESPESAS SAÚDE

CONSÓRCIOS DE SAÚDE	3.832.389,62
FOLHA DE PAGAMENTO	6.364.352,81
DIÁRIAS	106.105,00
COMBUSTÍVEL	444.850,04
MANUTENÇÃO VEICULOS /PNEUS	214.397,81
MATERIAL HOSPITALAR	219.932,47
MEDICAMENTO	770.076,92
MEDICOS/ENFERMEIROS TERCERIZADOS	1.007.437,21

Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];

II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ
CONTAS BANCARIAS - SAÚDE

BCO	CTA	FTE	SAUDE = 09.271.457/0001-05	SALDO EM 30/04/2026	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/08/2026
BB	7010-6	303	FMS 15%	314.870,56	5.511.900,62	5.523.854,22	302.916,96
CEF	624085-9		CUSTEIO SERV. PÚB. SAÚDE	579.351,67	5.620.277,66	2.265.445,68	3.934.183,65
CEF	624092-1		PISO ENFERM FEDERAL	1.628,33	312,39	251,60	1.689,12
BB	12738-8	1518	INVESTIMENTO ESTADO	3.326.256,06	4.470.190,39	6.180.277,46	1.616.168,99
CEF	672046	382	CEF TRANSF. ESPECIAL CUSTEIO - PROPOSTA 09032024-00	41.728,93	9.106,85	15.240,88	35.594,90
CEF	57280478-5	384	TRANF INCREMEN. TEMPORÁRIO ATENÇAO. PRIMAR	417.926,77	414.803,86	815.373,26	17.357,37
BB	12737-X	1494	CUSTEIO ESTADO	1.165.745,21	733.150,70	580.347,16	1.318.548,75
TOTAL				5.847.507,53	16.759.742,47	15.380.790,26	7.226.459,74

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prestação de Contas Segundo Quadrimestre 2026

Secretaria Municipal
Saúde
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Prevenção Humanização Comunidade

Mês de Maio/2026 - ASSISCOP

Atendimentos especializados

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ORTOPEDIA	201
CARDIOLOGIA	68
NEUROLOGIA	20
PSIQUIATRIA	8
DERMATOLOGIA	16
ENDOCRINOLOGIA	10
OTORRINO	34
OFTALMO	102
PNEUMOLOGIA	4
ANESTESIOLOGIA	1
GINECOLOGIA /OBSTETRIA	84
PEDIATRIA	101
CARDIO QUALICIS	393
HEMATOLOGISTA	2
ASS. TEA	211
UROLOGISTA	24
CIRURGIA GERAL	94
TOTAL	**1.377**

Mês de Maio/2026 - ASSISCOP

Exames especializados

TIPO	QTD
HOLTER 24 HORAS	‘6
TESTE ERGOMETRICO	17
ECOCARDIOGRAMA	28
ELETROCARDIOGRAMA	14
ENDOSCOPIA	25
COLONOSCOPIA	9
POLIPECTOMIA	9
MUCOSECTOMIA	3
CROMOSCOPIA	12
TOMOGRAFIA	93
ANGIOTOMOGRAFIA	1
UROTOMOGRAFIA	3
ULTRASSONOGRAFIA	220
RAIO X	209
RAIO X-LAUDOS	21
MAPEAMENTO DE RETINA	10
ESPIROMETRIA	6
VIDEONASOFIBROSCOPIA	2
LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	1
ELETROENCEFALOGRAMA	15
ECOCARDIOGRAMA DOPPLER FETAL	7
DENSITOMETRIA ÓSSEA	8

TIPO	QTD
RESSONANCIA MGNETICA	18
B.E.R.A.	1
PROCEDIMENTO ORTOPEDIA	37
AUDIOMETRIA	10
IMPEDANCIOMETRIA	9
EXAMES LABORATORIAIS	79
EXAMES BIÓPISIAS SIMPLES	17
EXAMES PEÇAS CIRURGICAS OU ANATÔMICAS	2
EXAMES COLORAÇÃO ESPECIAL DE PELE POR PEÇA	1
EXAMES PD GRUPO DE LINFONODOS	6
USG DE GLOBO OCULAR MONOCULAR	3
COLANGIORESSONAANCIA	1
ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA BINUCULOAR	1
BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	1
ULTRASONOGRAFIA DOPPLER	46
TONOMETRIA	5
VIDEOLARINGOSCOPIA	3
PD FRAGMENTO DE MESMO ORGÃO TOPOGRAFIA	1
ANGIOFLURECEINOGRAFIA BINOCULAR	1
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA BINOCULAR	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	1
TOTAL	**964**

Mês de Maio/2026 - ASSISCOP

Viagens

LOCAL	***QTDE. PACIENTES***
CURITIBA	205
CASCAVEL	158
GUARAPUAVA	24
TOTAL	**387**

Mês de junho/2026 - ASSISCOP

Atendimentos especializados

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ORTOPEDIA	190
CARDIOLOGIA	87
NEUROLOGIA	17
PSIQUIATRIA	4
ENDROCRINO	6
DERMATOLOGIA	10
OTORRINO	27
OFTALMO	72
PNEUMOLOGIA	3
GINECOLOGIA /OBSTETRIA	3
ANESTESIOLOGIA	1
PEDIATRIA	274
CARDIO QUALICIS	852
GINECOLOGISTA QUALICIS	86
GASTRO	18
HEMATOLOGISTA	4
ASS. TEA	203
UROLOGISTA	21
CIRURGIA GERAL	63
NEUROPEDIATRIA	1
TOTAL	**1.939**

Mês de junho/2026 - ASSISCOP

Exames especializados

TIPO	QTD
MAPA 24 HORAS	3
HOLTER 24 HORAS	9
TESTE ERGOMETRICO	6
ECOCARDIOGRAMA	19
ELETROCARDIOGRAMA	17
ENDOSCOPIA	31
COLONOSCOPIA	10
POLIPECTOMIA	3
MUCOSECTOMIA	1
CROMOSCOPIA	4
RESSONANCIA MAGNETICA	4
TOMOGRAFIA	78
ANGIOTOMOGRAFIA	4
UROTOMOGRAFIA	6
ULTRASSONOGRAFIA	195
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	16
ECOCARDIOGRAFIA DOPPLER FETAL	3
RAIO X	235
PROCEDIMENTO ORTOPEDIA	57
MAPEAMENTO DE RETINA	9
ESPIROMETRIA	1
ELETROENCEFALOFRAMA	12

TIPO	QTD
VIDEOLARINGOSCOPIA	3
B.E.R.A.	1
VIDEONASOFIBROSCOPIA	1
AUDIOMETRIA	3
IMPEDANCIOMETRIA	3
EXAMES LABORATORIAIS	117
EXAMES BIÓPISIAS SIMPLES	12
EXAMES COLORAÇÃO ESPECIAL DE PELE POR PEÇA	2
PD FRAGMENTOS DE MESMO ORGÃO TOPOGRAFIA	1
USG DE GLOBO OCULAR MONOCULAR	5
CAPSULOTOMIA COM YAG LASER MONOCULAR	2
CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA MENDROS SUPERIORES	2
TONOMETRIA	6
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	3
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	2
TOTAL	**909**

Mês de junho/2026 - ASSISCOP

Viagens

LOCAL	***QTDE. PACIENTES***
CURITIBA	337
CASCAVEL	124
GUARAPUAVA	26
TOTAL	

Mês de julho/2026 - ASSISCOP

Atendimentos especializados

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ORTOPEDIA	310
CARDIOLOGIA	107
NEUROLOGIA	38
PSIQUIATRIA	2
ENDROCRINO	35
DERMATOLOGIA	12
OTORRINO	32
OFTALMO	77
PNEUMOLOGIA	8
GINECOLOGIA /OBSTETRIA	100
PEDIATRIA	266
ANESTESIOLOGISTA	0
ATENÇÃO PRIMARIA	687
NEUROPEDIATRA	4
GASTRO	3
ASS. TEA	238
UROLOGISTA	19
CIRURGIA GERAL	128
TOTAL	**2.066**

Mês de julho/2026 - ASSISCOP

Exames especializados

TIPO	*QTD*
MAPA 24 HORAS	3
HOLTER 24 HORAS	6
TESTE ERGOMETRICO	17
ECOCARDIOGRAMA	22
ELETROCARDIOGRAMA	29
ENDOSCOPIA	21
COLONOSCOPIA	8
POLIPECTOMIA	2
DENSIOMETRIA ÓSSEA	19
CROMOSCOPIA	2
RESSONANCIA MAGNETICA	6
TOMOGRAFIA	83
ANGIOTOMOGRAFIA	1
ELETROENCEFALOGRAMA	9
UROTOMOGRAFIA	7
ULTRASSONOGRAFIA	313
DENSITOMETRIA ÓSSEA	19
RAIO X	249
LAUDO RAIO X DIGITAL	40
PROCEDIMENTO ORTOPEDIA	55
MAPEAMENTO DE RETINA	9
ESPIROMETRIA	7
VIDEONASOFIBROSCOPIA	3
ESCLETOTERAPIA	

TIPO	*QTD*
VIDEOLARINGOSCOPIA	3
B.E.R.A.	2
AUDIOMETRIA	6
IMPEDANCIOMETRIA	4
EXAMES BIÓPISIAS SIMPLES	6
EXAMES PEÇAS CIRURGICAS OU ANATÔMICAS	2
EXAMES COLORAÇÃO ESPECIAL DE PELE POR PEÇA	5
PD FRAGMENTOS DE MESMO ORGÃO TOPOGRAFIA	1
ECOCARDIOGRAMA COM ESTRESSE	2
TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA BINOCULAR	1
TONOMETRIA	4
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	2
CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	1
ESCLEROSANTEB MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	7
ECOCARDIOGRAFIA DOPPLER FETAL	5
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	27
TOTAL	**1.008**

Mês de julho/2026 - ASSISCOP

Viagens

LOCAL	***QTDE. PACIENTES***
CURITIBA	179
CASCAVEL	153
GUARAPUAVA	30
TOTAL	

Mês de Agosto/2026 - ASSISCOP

Atendimentos especializados

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ORTOPEDIA	231
CARDIOLOGIA	68
NEUROLOGIA	26
PSIQUIATRIA	1
ENDROCRINO	32
DERMATOLOGIA	15
OTORRINO	19
OFTALMO	58
PNEUMOLOGIA	6
GINECOLOGIA /OBSTETRIA	17
PEDIATRIA	255
ATENÇÃO PRIMARIA	653
GASTRO	3
HEMATOLOGISTA	5
ASS. TEA	206
UROLOGISTA	25
VASCULAR	3
CIRURGIA GERAL	86
TOTAL	**1.709**

Mês de Agosto/2026 - ASSISCOP

Exames especializados

TIPO	*QTD*
MAPA 24 HORAS	8
HOLTER 24 HORAS	7
TESTE ERGOMETRICO	3
ECOCARDIOGRAMA	35
ELETROCARDIOGRAMA	29
ENDOSCOPIA	20
COLONOSCOPIA	10
ELETROENCEFALOGRAMA	1
POLIPECTOMIA	3
CROMOSCOPIA	3
DENSIOMETRIA ÓSSEA	22
RESSONANCIA MAGNETICA	13
TOMOGRAFIA	98
UROTOMOGRAFIA	3
ULTRASSONOGRAFIA	186
VIDEOLARINGOSCOPIA	1
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	14
RAIO X	225
PROCEDIMENTO ORTOPEDIA	50
MAPEAMENTO DE RETINA	9
ESPIROMETRIA	3
ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER	14
ESCLEROTERAPIA	

TIPO	*QTD*
VIDEOLARINGOSCOPIA	2
B.E.R.A.	1
AUDIOMETRIA	1
IMPEDANCIOMETRIA	1
ESCLEROSANTE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	10
EXAMES BIÓPISIAS SIMPLES	8
EXAMES PEÇAS CIRURGICAS OU ANATÔMICAS	2
PD FRAGMENTOS DE MESMO ORGÃO TOPOGRAFIA	1
EXAMES PD GRUPO DE LINFONODOS	4
CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	2
USG DE GLOBO OCULAR MONOCULAR	4
ECOCARDIOGRAMA COM ESTRESSE	5
ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA BINUCULOAR	3
ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES	3
ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES	1
TONOMETRIA	3
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	3
TOTAL	**811**

Mês de Agosto/2026 - ASSISCOP

Viagens

LOCAL	***QTDE. PACIENTES***
CURITIBA	188
CASCAVEL	157
GUARAPUAVA	26
TOTAL	

Relatório de atendimentos do quadrimestre Por Unidade de Saúde

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
ESF ARAPONGAS I E II	***1.250***	***1.049***	***1.185***	***1.090***	**4.574**
ESF CAMPO DO BUGRE	*716*	*519*	*751*	*761*	***2.747***
ESF CENTRO NOVO	***692***	***580***	***774***	***609***	***2.655***
USB CENTRAL, ESF RURAL E SEDE	*3.957*	*3.733*	*4.211*	*3.388*	***15.289***
EQUIPE E-MULTI	***349***	***351***	***301***	***381***	***1.382***
CAPS	-	*140*	*194*	*281*	***615***
TOTAL	**6.964**	**6.372**	**7.416**	**6.510**	**27.262**

Despesas com viagens, diárias, veículos e oxigênio, no quadrimestre

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
QUANTIDADE DE PACIENTES EM VIAGEM	975	876	894	882	**3.627**
DESPESAS COM DIÁRIAS	12.160,00	11.610,00	10.290,00	8.400,00	**24.460,00**
DESPESAS COM OS VEÍCULOS	71.806,59	58.257,04	52.383,42	49.549,32	**231.996,32**
DESPESA COM OXIGÊNIO	19.960,00	22.038,00	19.584,00	19.866,00	**81.448,00**

Despesas com exames Laboratoriais no Município.

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
EXAMES LABORATORIAIS NO SÃO JOSÉ	49.801,93	44.684,51	34.934,69	29.663,74	159.084,87
EXAMES LABORATORIAIS NO AGAPE	18.801,93	14.766,99	30.322,50	26.334,15	90.225,57

Relatório de Viagens

LOCAIS DE TRANSFERÊNCIAS /MÊS	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
CURITIBA	19	17	15	10	61
GUARAPUAVA	106	99	108	83	396
PATO BRANCO	7	7	4	4	22
CASCAVEL	31	26	16	17	90
FRANCISCO BELTRAO	3	-	-	-	3
LARANJEIRAS DO SUL	41	40	43	40	164
PONTA GROSSA	1	0	0	2	3
NOVA LARANJEIRAS	2	10	7	6	25
IVAIPORÃ	-	1	-	-	1
LONDRINA	-	-	1	1	2
CHOPINZINHO	-	-	1	1	1
JANDAIA DO SUL	-	-	-	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sabemos que a participação social é difícil, e muitas vezes desafiadora, mas uma sociedade mais justa e democrática só se constrói quando todos participam.

Obrigado pela presença!

ATA Nº 002/2026 AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14h00min, nas dependências da sede provisória da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu sito a Rua Guarapuava, 171, bairro Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública, a referido Audiência Pública é para dar comprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2026 (maio, junho, julho e agosto de 2026) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2026, no Município de Rio Bonito do Iguaçu, e III - prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, deste Município, relativo ao segundo quadrimestre de 2026(maio, junho, julho e agosto de 2026). IV- Apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2027. A convocação foi realizada através de Editais de convocação Publica de nºs 005/2026, 006/2026 e 007/2026 publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1593, página 05, do dia 04 de setembro de 2026. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Luiz André Moreira, o relator Ricardo Kosmoski e o secretário Jardel Ritter. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, a enfermeira Lidiane Rossi que fez a apresentação dos dados da saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e seis, referente aos meses de maio, junho, julho, agosto de 2026. Antes de dar início a apresentação das Metas Fiscais, apresentou o demonstrativo da despesa entre unidades e entre órgãos, deixando claro que ainda terão ajustes a serem feitos, para elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual. Prosseguindo a Sr. Renata Bocca Doertzbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação, sendo o total geral do orçamento o valor de R$ 182.500.000,00 distribuídos em R$ 4.318.000,00 para a Câmara Municipal, R$ 20.500.000,00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R$ 157.682.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita Corrente Arrecadada de janeiro a agosto de 2026, sendo o total de receitas correntes R$ 89.607.891,93, e total de receitas de capital R$ 33.388.080,63 Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada até o 2º quadrimestre de 2026 totalizou R$122.995.972,56 com uma média mensal de R$ 15.374.496,57 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R$ 129.187.940,11 com uma média mensal de R$ 16.148.492,51 Conforme cópia em anexo. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de agosto de 2026, com a receita de base de cálculo o valor de R$ 33.409.488,70, total de despesas da Educação R$ 6.859.088,52, finalizando com o índice aplicado no período em 20,53%. Aplicação de recursos Fundeb acumulado até agosto, mínimo de 70% acumulou em 69,15%, máximo de 30% acumulou em 1,43% máximo de 10% acumulou em 29,42%. Aplicação em recursos VAAT, acumulado até o mês de agosto de 2026

mínimo de 50% com Educação infantil 12,93 e mínimo de 15% com despesa de capital 0%. No que se refere a despesa com pessoal em 27,13%. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de R$ 126.123.741,83. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000, onde determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que à aplicação de recursos em saúde acumulado até agosto de 2026 foi de R$ 43.814.508,20, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R$ 9.260.095,22, índice do Período 21,13%, apresentou o parecer do Conselho da Saúde. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. A enfermeira Lidiane Rossi, fez prestação de contas para o 2º quadrimestre equivalente aos meses de maio, junho, julho, agosto de 2026. A Senhora Lidiane Rossi, compartilhou os seguintes dados: Maio: atendimentos especializados1.377, Exames especializados 964, viagens (Curitiba, Cascavel, Guarapuava) um total de 387. Junho: atendimentos especializados 1.939, exames especializados 909, viagens (Curitiba, Cascavel, Guarapuava) 487. Julho: atendimentos especializados 2.066, exames especializados 1.008, viagens (Curitiba, Cascavel, Guarapuava) 362. Agosto: atendimentos especializados 1.709, exames especializados 811, viagens (Curitiba, Cascavel, Guarapuava) 371. Explanou o relatório de atendimentos conforme cada unidade de saúde, ESF ARAPONGAS E ARAPONGAS II, total de 4.574 atendimentos no segunda quadrimestre, ESF CAMPO DO BRUGRE 2.747 atendimentos, ESF CENTRO NOVO 2.655 atendimentos, UBS CENTRAL, ESFRURAL E SEDE 15.289 atendimentos, EQUIPE e MULTI 1.382 atendimentos, CAPS 615 atendimentos, totalizando 27.262 atendidos. Despesas com viagens, diárias, veículos e oxigênio no quadrimestre todo foi: 3.627 pacientes em viagens, R$ 24.460,00 despesas com diárias, R$ 231.996,32 despesas com veículos, R$ 81.448,00 despesas com oxigênio. Despesas com exames laboratoriais no próprio município para o quadrimestre todo exames laboratoriais: exames laboratoriais (laboratório AGAPE); 90.225,57, exames laboratoriais (laboratório SÃO JOSÉ) 159.084,87. Fez também um relatório sobre as viagens para todo o quadrimestre foram 769 deslocamentos, para os vários destinos em que e levado os pacientes. Nada mais havendo a se tratar, a secretaria do Conselho Municipal de Saúde encerrou a Audiência Pública. Está ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação na Audiência Pública realizada dia 29/09/2026 ás 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, conforme edital de convocação nº 005/2026, nº006/2026 e nº007/2026, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2026 (maio, junho, julho e agosto de 2026) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2026, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

III - prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, deste Município, relativo ao segundo quadrimestre de 2026(maio, junho, julho e agosto de 2026).

IV- Apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2027.

ome Completo	Representatividade	Assinatura
Laercia A. Schimit	Câmara Municipal	
Renata Bocca Oorbacher	Contadora - Executivo	Renata
Aline Talarde	Estagiaria	Aline Talarde
[illegible]	CMS	
Elisabete [illegible] de Oliveira	SMS	
Andréia Socimara Perico	Câmara Municipal	Andréia S Perico
[illegible] C. M. da Silva	Sindicato	
[illegible]	Vereador	
[illegible] Moreira	Vereador	
[illegible]	Vereador	
Jordel Pitta	Vereador	Jordel Pitta
[illegible]	4ª MSC MUNICIPAL	
[illegible]		
Ricardo Hornosky	VEREADOR	Ricardo Hornosky
Kelen Aline Algeri	Contadora CM	Algeri